

Goiânia, 02 de janeiro de 2023.

DECLARAÇÃO

A Comissão Inventariante de Bens Móveis e Imóveis, instituída pela Portaria nº 004/2022 – PRE, de 03.01.2022, declara que a Agência Goiana de Gás Canalizado S/A - GOIASGÁS não possui nenhum bem imóvel.

Nota: Esta declaração se aplica aos meses de janeiro a dezembro de 2022.

André Gustavo Lins de Macêdo
Presidente da Comissão

Viviane Vieira de Souza
Membro da Comissão

Joyce Lara Martins de Sousa Pereira
Membro da Comissão